

Manifesto

## **Movimento Anticorrupção da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia**

A prática da corrupção compromete a economia, a gestão pública e a privada, o desenvolvimento sustentável e a democracia. Segundo relatórios da Transparência Internacional, organização não-governamental reconhecida pelo combate à corrupção, estão no comércio internacional de armas e nas relações entre o setor público e a iniciativa privada, aí incluída a construção, os maiores riscos de corrupção.

Na iniciativa privada, empresas continuam tendo um papel destacado no pagamento de propinas a agentes públicos, membros de governos e partidos políticos, seja na forma de extorsão ou oferecidas de forma espontânea. Corruptos e corruptores são lados de uma mesma moeda.

Para corrigir essa grave distorção, não basta o denunciamento. Medidas efetivas devem ser tomadas com urgência para estancar a sangria de recursos, que são perdidos anualmente no Brasil e que poderiam estar sendo utilizados para redução das desigualdades sociais e na conservação do planeta. A corrupção é um verdadeiro terremoto a devastar a vida social e a integridade das instituições.

Os profissionais e empresas da área tecnológica brasileira têm muito a contribuir no combate à corrupção. Em que pesem iniciativas importantes na área pública no que tange ao assunto, a sociedade brasileira carece de um envolvimento maior dos agentes econômicos da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia na discussão, proposição e adoção de medidas que levem ao aperfeiçoamento dos processos de contratação e fiscalização de obras, projetos e serviços nessas áreas.

A corrupção ameaça a qualidade e segurança das obras e serviços prestados, rebaixa direitos sociais, contribui para a degradação ambiental, impede a concorrência leal, os preços justos e a eficiência no mundo inteiro. Segundo o Relatório Global de Corrupção 2009<sup>1</sup>, cartéis de fixação de preços, por exemplo, causaram perdas diretas aos consumidores, com superfaturamentos superiores a U\$ 300 bilhões no mundo, no período de 1990 a 2005.

Para diminuir os índices de corrupção, os contratantes e prestadores de serviços na área tecnológica, públicos e privados, diante de situações de risco de corrupção, devem buscar parcerias na sociedade civil e no Estado, por meio de organizações não governamentais, do Ministério Público, da Controladoria Geral da União e dos Estados e Tribunais de Contas.

A transparência nas licitações e contratos deve, além de permitir o acesso à informação, apresentar mecanismos de controle e fiscalização por parte da sociedade.

Da mesma forma, em suas relações comerciais, governos e empresas devem adotar cláusulas antissuborno que impeçam a saída irregular de divisas.

Empresários e profissionais liberais devem ser encorajados a abrir mão de práticas que ensejam a corrupção com receio de diminuírem suas perspectivas de negócios.

As empresas com programas de combate à corrupção e normas éticas sofrem até 50% menos corrupção e estão menos sujeitas a perder oportunidades de negócios do que as empresas sem esses programas<sup>2</sup>.

A conduta de cada indivíduo é importante nesse processo de conscientização, mas não podemos reduzir o problema da corrupção ao aspecto moral. É necessário aperfeiçoar processos, introduzindo mecanismos de transparência e controle social, recompor as estruturas técnicas de planejamento, fiscalização e controle e exigir a implantação de medidas anticorrupção em cada negócio.

O aparato legal existente deve ser protegido e aperfeiçoado, impedindo com rigor qualquer tipo de flexibilização que abra brecha para a ameaça da corrupção. Nesse sentido, a discussão do Projeto de Lei 6.616/2009, que considera crime hediondo a corrupção praticada por agentes públicos, merece ser apoiada por todos, bem como a transparência no financiamento público e privado de campanhas eleitorais.

Já em relação às alterações da Lei de Licitações, em discussão na Câmara dos Deputados e no Senado, consideramos indispensável que sejam incluídas: a obrigatoriedade da existência, previamente à licitação do empreendimento, de projetos técnicos completos, com nível de detalhamento necessário, orçamentos detalhados com responsabilidade técnica claramente identificada e punições rigorosas para casos de comprovada corrupção. Consideramos ainda que as modalidades de contratação de serviços e obras na área tecnológica, por sua natureza técnica especializada, não podem ter o mesmo tratamento das contratações de compras de bens e serviços comuns. Isso enseja graves riscos de distorções na qualidade e na relação custo-benefício, comprometendo desnecessariamente recursos públicos no médio e longo prazos.

Cientes de suas responsabilidades com a sociedade brasileira, as organizações signatárias abaixo lançam o presente Manifesto,

comprometendo-se a envidar todos os esforços para apresentar ao País os melhores caminhos para superar as práticas de corrupção nas áreas da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, valorizando e reconhecendo relações sociais e econômicas pautadas pela ética e pela transparência.

**Brasília, 08 de abril de 2010**

- CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
- CONSELHOS REGIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
- SINAENCO - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA
- CBIC – CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
- ANEOR – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS DE OBRAS RODOVIÁRIAS
- IBRAOP - INSTITUTO BRASILEIRO DE OBRAS PÚBLICAS
- INSTITUTO ETHOS
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO BANCO DO BRASIL
- PINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS DE ALIMENTOS
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS AGRÍCOLAS
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO AGRÍCOLA SUPERIOR
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE ENGENHARIA
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO TÉCNICO INDUSTRIAL
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA QUÍMICA
- ASSOC. NAC. DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TECNÓLOGOS
- CONFEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL
- CONSELHO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS

- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS DE MINAS DO BRASIL
- FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS
- FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GEÓLOGOS
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
- FISENGE - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SIND. DE ENGENHEIROS
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS
- INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
- INSTITUTO BRAS. DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHEIROS FLORESTAIS
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE METEOROLOGIA
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA